



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/020/2026

Porto Alegre, 12 de junho de 2026.

**Aos Conselhos Municipais de Saúde**

Assunto: Novo cronograma para realização das etapas municipais da 18ª Conferência Nacional de Saúde no Rio Grande do Sul

Prezadas Pessoas Conselheiras,

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS – ao cumprimentá-las, em face das etapas municipais e estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, vem pelo presente informar o quanto segue:

O pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS) redefiniu o calendário da 18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS) e ampliou o cronograma para realização das etapas municipais, com novo calendário para realização das etapas preparatórias aprovado durante sua 379ª Reunião Ordinária realizada da data de 10 de junho do corrente.

O ajuste foi realizado considerando a necessidade de compatibilizar o calendário da 18ª CNS com o período de defeso eleitoral, de modo a preservar a regularidade institucional, a segurança jurídica e a continuidade do processo ascendente da conferência.

Nesse sentido, a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, *ad referendum* de seu plenário, aprovou que para a 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, enquanto etapa estadual da 18ª CNS, o novo cronograma de realização das etapas municipais seguirá em duas fases, da seguinte forma:

**I - Etapa Municipal:**

- a) Fase 1: entre 16 de março a 4 de julho de 2026;
- b) Fase 2: entre 02 de novembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inara Ruas'.

**Inara Ruas  
Presidente do CES/RS**